Comunicações científicas:

Apresentações científicas (investigação original) — 107;
Conferências e palestras por convite — 152.

Publicações científicas:

Artigos completos em revistas científicas — 42;
Capítulos de livros — 6.

Prémios e distinções:

Trabalhos científicos originais — 9.

Despacho n.º 2487/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., o licenciado Fernando Duarte Bello Pinheiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

24 de Janeiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Fernando Duarte Bello Pinheiro, nascido em 1944.
Licenciado em Engenharia Mecânica, IST, 1969.
Licenciado em Antropologia, UTL, 1975.
Pós-graduações, MIT, Banco Mundial, Batelle Institute.
Cargos internacionais:

Membro do Comité do Conselho e Finanças, CERN, Genève;
Presidente do conselho de concertação, CERN, Genève;
Membro do Comité do Conselho e Finanças, ESO, Munique;
Membro do EU — INNO Learning Steering Group.

Cargos nacionais:

Vogal do conselho de administração do INFARMED (2005-. . .);
Vogal do conselho de administração da ADI, S. A. (2005-. . .);
Representante do Ministério da Saúde no Plano Tecnológico Nacional, Estratégia de Lisboa, QREN;
Membro do conselho geral da Fundação do Instituto Nacional de Administração (INA) (1999-. . .);
A actividade profissional tem focado, essencialmente, a gestão da ciência e da tecnologia, nomeadamente no fomento da inovação baseada na tecnologia, nas relações entre unidades executoras de I&D e o sector produtivo, com o objectivo da valorização no mercado dos resultados da investigação científica e tecnológica. Boa parte da sua actividade profissional tem-se centrado na participação nacional e gestão das organizações científicas internacionais, de que Portugal é Estado membro (CERN, ESO, ESA, ESRF, etc.);
Complementarmente, tem tido significativa actividade no domínio da transferência de tecnologia, através da contratação de projectos de inovação em cooperação bilateral e multilateral (EUA e Europa) entre empresas e unidade de I&D, bem como na formação e treino de engenheiros para a indústria;
Foi vice-presidente e o presidente do Conselho do ESO (2005), vogal do conselho de administração da Agência de Inovação, S. A. (1996-2001), presidente do conselho de finanças do CERN (1996-2000), vice-presidente do Conselho Económico e Social (1993-1996), secretário executivo do Conselho Superior de Ciência e Tecnologia (1990-1995), director do Serviço de Planeamento e Projectos da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1.º delegado de Portugal na Iniciativa Eureka, delegado de Portugal no Programa de Iniciativa de Defesa Estratégica (EUA), delegado à Conferência de Directores Nacionais de I&D para a Defesa (NATO), membro do Independent European Programme Group (IEPG) (1983-1988);
Negociou a participação de Portugal como Estado membro nas seguintes organizações internacionais: CERN, ESRF, ESO e ESA;
Publicou sobre domínios diversos, onde a C&T, a economia e as ciências sociais se intersectam;
Exerceu, também, actividades de consultor e perito internacional em áreas da sua competência profissional.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2991/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Urs Friedrich Kneubuhl, natural de Heimberg, Suíça, de nacionalidade suíça, nascido em 18 de Fevereiro de 1941, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Janeiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 201/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9749/2006 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro de 2006), relativo à concessação da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Ana Sanha» deve ler-se «Aua Sanha».

2 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho (extracto) n.º 2488/2007

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do director-geral dos Assuntos Europeus, confirmado pelo despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 23 de Janeiro de 2007, foi autorizada, ao abrigo do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência da licenciada Maria Adelaide Matamouros de Lima Carranca Almeida Franco, assessora do quadro de pessoal do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 2489/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 19 848/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, foi autorizado a regressar ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração Valdemar Silva Correia, reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 2992/2007

Em obediência ao disposto no artigo 81.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, procede-se à publicação das tabelas I a IV do artigo 8.º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, já com a actualização constante do mesmo artigo.

TABELA I

Automóveis

Grupos	Automóveis			Imposto anual segundo o ano de matrícula do automóvel (em euros)		
	Combustível utilizado		Movidos a electricidade — Voltagem total			
	Gasolina — Cilindrada (centímetros cúbicos)	Outros produtos — Cilindrada (centímetros cúbicos)		Posteriores a 1995 — 1.º escalão	Entre 1990 e 1995 — 2.º escalão	Entre 1977 e 1989 — 3.º escalão
A	Até 1000	Até 1500	Até 100	16,21	9,03	5,42
B	Mais de 1000 até 1300	Mais de 1500 até 2000	Mais de 100	32,38	16,21	8,46
C	Mais de 1300 até 1750	Mais de 2000 até 3000	—	50,29	25,23	11,41
D	Mais de 1750 até 2600	Mais de 3000	—	126,96	61,15	23,98
E	Mais de 2600 até 3500	—	—	201,79	97,06	46,19
F	Mais de 3500	—	—	357,42	165,26	68,86

TABELA II

Motociclos

Grupos	Motociclos — Cilindrada (centímetros cúbicos)	Imposto anual segundo o ano de matrícula do motociclo (em euros)		
		Posteriores a 1996 — 1.º escalão	Entre 1992 e 1996 — 2.º escalão	Entre 1987 e 1991 — 3.º escalão
G	De 180 até 250	4,86	–	–
H	Mais de 250 até 350	6,69	4,86	–
I	Mais de 350 até 500	16,21	9,03	5,42
J	Mais de 500 até 750	50,29	25,23	11,41
K	Mais de 750	101,77	49,14	23,98

TABELA III

Aeronaves

Grupos	Aeronaves — Peso máximo autorizado à descolagem (quilogramas)	Imposto anual (em euros)
L	Até 600	47,32
M	Mais de 600 até 1000	152,66
N	Mais de 1000 até 1400	380,14
O	Mais de 1400 até 1800	683,03
P	Mais de 1800 até 2500	1 060,78
Q	Mais de 2500 até 4200	1 893,96
R	Mais de 4200 até 5700	3 785,50
S	Mais de 5700	9 461,89

TABELA IV

Barcos

Grupos	Barcos de recreio — Indicadores		Imposto anual segundo o ano de registo do barco (em euros)			
			Posteriores a 1986 — 1.º escalão		1986 e anteriores — 2.º escalão	
	Tonelagem de arqueação bruta (toneladas)	Potência de propulsão (HP)	Por cada tonelada ou fracção de arqueação bruta.	Por cada 10 HP ou fracção da potência total da propulsão.	Por cada tonelada ou fracção de arqueação bruta.	Por cada 10 HP ou fracção da potência total da propulsão.
T	Até 2	Mais de 25	8,46	4,86	5,42	3,66
U	Mais de 2 e até 5	Até 50	10,84	5,42	6,69	4,28
		Mais de 50	11,99	5,98	7,25	4,28

Grupos	Barcos de recreio — Indicadores		Imposto anual segundo o ano de registo do barco (em euros)			
			Posteriores a 1986 — 1.º escalão		1986 e anteriores — 2.º escalão	
	Tonelagem de arqueação bruta (toneladas)	Potência de propulsão (HP)	Por cada tonelada ou fracção de arqueação bruta.	Por cada 10 HP ou fracção da potência total da propulsão.	Por cada tonelada ou fracção de arqueação bruta.	Por cada 10 HP ou fracção da potência total da propulsão.
V	Mais de 5 e até 10	Até 100	13,24	5,98	7,82	4,28
		Mais de 100	15,63	7,25	8,46	4,86
X	Mais de 10 e até 20	Até 100	16,21	7,25	9,03	4,86
		Mais de 100	19,23	8,46	10,21	5,42
Y	Mais de 20 e até 50 (*a*)	Até 100	19,80	8,46	10,21	5,42
		Mais de 100	22,78	9,03	11,41	5,98
Z	Mais de 50	Até 100	23,41	9,03	11,99	5,98
		Mais de 100	26,38	11,41	13,24	7,25

(*a*) As taxas respeitantes ao grupo Y serão reduzidas a 50 % relativamente aos barcos transformados a partir de embarcações de pesca, de comércio, salva-vidas ou de sucata, desde que seja observado o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos.

30 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 2490/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, dá-se por findo, a seu pedido, o mandato do vogal executivo licenciado Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos e o mandato da anterior directora clínica, licenciada Maria de Fátima Lopes Oliveira Ferreira de Carvalho, e é nomeada para o cargo de directora clínica do conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., de Aveiro, a licenciada Maria de Lurdes de Freitas de Sá Tenreiro, cujo currículo se anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

31 de Janeiro de 2007 — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos,* Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado da Saúde.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria de Lurdes de Freitas Simões de Sá Tenreiro;
Data de nascimento — 11 de Maio de 1957;
Residência — Rua de Miguel Torga, 249, 5.º, B, 3030-165 Coimbra;
Telefone: 239-712280/963506865;
E-mail: mariadelurdesdesa@hotmail.com;
Cédula profissional n.º 26616.

Dados académicos:

1976-1982 — licenciatura em Medicina pela Universidade de Coimbra;

1995-1997 — estágio no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, em Coimbra, com a duração de 18 meses e que continuou nos HUC durante mais 6 meses. Obteve declarações de competência, assiduidade, interesse científico e de carácter humano pelos director de serviços Doutor Luís Lima assim como de todos os especialistas com quem trabalhou. Nos seis meses que estagiou no serviço de medicina 3 dos HUC foi orientada pelo Prof. Doutor Nascimento Costa, que considerou exemplar a sua dedicação e desempenho técnico-científico.

Experiência profissional:

1983-1984 — internato geral nos HUC;

1986-1992 — internato complementar no Hospital Infante D. Pedro, Aveiro, que terminou com média de 19 valores;

1992-1998 — assistente hospitalar de medicina interna e chefe de equipa de urgência no Hospital Infante D. Pedro, Aveiro; teve a seu cargo a orientação de dois internos de medicina interna, para além da valência de medicina de internos de outras especialidades;

1998-2003 — criou e dirigiu a unidade de oncologia do Hospital Infante D. Pedro, Aveiro, destinada ao tratamento e seguimento de neoplasias malignas do tubo digestivo e glândulas anexas. Efectuou um acordo com o serviço de radioterapia da Ordem do Carmo;

2003-até à presente data — assistente hospitalar na unidade de oncologia dos HUC. Desde a sua entrada na unidade, tem prestado assistência aos doentes em regime de hospital de dia, internamento e consulta externa. Faz parte dos grupos de decisão terapêutica do aparelho digestivo e SNC. Tem colaborado em todos os ensaios clínicos efectuados no serviço, em alguns como investigador principal;

No ano lectivo de 2003-2004 foi integrada como tutora no grupo de docentes da cadeira de Oncologia, regida pelo Prof. Doutor Carlos Oliveira.

Outras actividades:

Tem participado em numerosos cursos, jornadas e congressos no âmbito da medicina interna e da oncologia;

Expôs diversos temas em reuniões de carácter científico, nacionais e internacionais, sob a forma de apresentação oral e de póster;

Tem 10 artigos publicados e colaborou no projecto europeu Euricterus.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 2491/2007

Por meu despacho de 17 de Janeiro de 2007, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, da assessora principal do quadro de pessoal deste Instituto licenciada Maria Filomena de Almeida Baptista Ruivo Gabriel, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, directora dos serviços administrativos e financeiros do Instituto da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2007. — O Director, *Aníbal J. R. Ferreira da Silva.*